



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Jericó

Praça Frei Damião, s/n – Centro – CNPJ 08.931.495/0001-84 – Jericó – PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 018/2021-GP

Jericó/PB, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Jericó Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições pertinentes e a necessidade do serviço público municipal local.

RESOLVE:

Art. 1º - Primeiro – Substituir os membros titular e suplente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jericó-PB:** Glauber Antônio de Souza (Representante do Poder Executivo), brasileiro, casado, maior, capaz, residente nesta cidade, no Assentamento Fortuna, Jericó – PB, portador do CPF de nº 052.723.654-37 por Edilberto de Oliveira Galvão, brasileiro, casado, maior, capaz, residente nesta cidade, na Rua Erundina de Oliveira, nº 151, Jericó – PB, portador do CPF de nº 586.217.094-49, e seu suplente: Francisco Alves de Oliveira (Representante do Poder Executivo), brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua João Alves de Sousa, 574, Jericó – PB, portador do CPF: 042.486.974-83, por Gleydson Darllis de Oliveira Figueiredo, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente no Sítio Malhadinha, Jericó – PB, portador do CPF: 113.841.334-88.

Art. 2º - Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jericó-PB, em 04 de janeiro de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro

Prefeito Municipal